



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

ATA DA 63ª. (SEXAGÉSIMA TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2020.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 04 / 09 / 2020

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
04 / 09 / 2020
PRESIDENTE

Aos dois (02) dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte (2020), no Plenário da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, constaram no livro de frequências as assinaturas dos seguintes Vereadores: Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar, Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, Joselito Nunes, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeqe Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio Vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Às nove horas vinte e oito minutos (9h28m), sob a Presidência do Vereador Adeildo Pereira Lins, sendo secretariado pelo 4.º Secretário Vereador Carlos Alberto do Nascimento, em nome de Deus dá por aberto esta Sessão. O Expediente constou das seguintes matérias: ATA DA 58.ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 2020. A Ata é colocada em Discussão não havendo quem queira discutir, Aprovada. REQUERIMENTO N.º 425/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA. ASSUNTO: SOLICITANDO AO PREFEITO EM AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MANILHAS, NA RUA CRISCIÚMA, EM BARRA DE JANGADA, NESTE MUNICÍPIO. REQUERIMENTO N.º 420/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

EUGÊNIO BATISTA DA SILVA. ASSUNTO: SOLICITANDO AO PREFEITO EM AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA DO CANAL DE CAVALEIRO, NESTE MUNICÍPIO. REQUERIMENTO N.º 426/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA. ASSUNTO: SOLICITANDO AO PREFEITO EM AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: IRMÃ DULCE, RUA C e D E RUA 362, EM PIEDADE, NESTE MUNICÍPIO. REQUERIMENTOS N.ºs 297 e 298/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO FLORÊNCIO DE ALBUQUERQUE. ASSUNTO: SOLICITANDO AO PREFEITO EM AUTORIZAR OS SERVIÇOS DE CALÇAMENTO E DRENAGEM DA 3ª TRAV. ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, BEM COMO, MANUTENÇÃO DA ESCADARIA E MURO DE ARRIMO, NA 2ª TRAVESSA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, EM GUARARAPES, NESTE MUNICÍPIO. **O Senhor Presidente coloca os Requerimentos em discussão não havendo em discussão não havendo quem queira discutir. Encerrado o Expediente segue com a ORDEM DO DIA:** 1- PROJETO DE LEI N.º 13/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EM REGIME DE URGÊNCIA, ENVIADO A ESTA CASA ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º. 92/2020-GP, E A MENSAGEM N.º. 13/2020. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL N.º 178, DE 22 DE OUTUBRO DE 2002, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL DO MAGISTÉRIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PARA MODIFICAR O NÚMERO ESTIPULADO DO CARGO PÚBLICO PROFESSOR I, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM 1.ª DISCUSSÃO E EM 1.ª VOTAÇÃO. O Presidente coloca o Projeto de Lei n.º 13/2020, do Poder Executivo Municipal, em 1.ª Discussão e em 1.ª Votação não havendo quem queira discutir Aprovado. 2) PROJETO DE LEI N.º 14/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, ENVIADO A ESTA CASA ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º. 93/2020-GP, E A MENSAGEM N.º. 14/2020. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI MUNICIPAL N.º 1.400, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARA ALTERAR OS ARTIGOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM 1.ª DISCUSSÃO E EM 1.ª VOTAÇÃO. O Projeto de Lei n.º 14/2020, do Poder Executivo Municipal é colocado em 1.ª Discussão e 1.ª Votação o Vereador Daniel Alves Bezerra discute: diz que recebeu agora a cópia desse Projeto, então se recusa por, não saber do que se trata para ele aprovar e registra seu voto negativo. Não havendo mais quem queira



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE
C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

discutir Aprovado. 3) - PROJETO DE LEI N.º 15/2020, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. EM REGIME DE URGÊNCIA, ENVIADO A ESTA CASA ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 94/2020-GP, E A MENSAGEM N.º 15/2020. ASSUNTO: ESTABELECE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS DE VALIDADE DOS CERTAMES DE SELEÇÕES SIMPLIFICADAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, ATÉ O TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DECLARADO PELO MUNICÍPIO, PARA FINS DE PREVENÇÃO E DE ENFRENTAMENTO À EPIDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM 1.ª DISCUSSÃO E EM 1.ª VOTAÇÃO. O Projeto de Lei n.º 15/2020, do Poder Executivo Municipal é colocado em 1.ª Discussão e 1.ª Votação não havendo quem queira discutir Aprovado. 4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2020, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, EM REGIME DE URGÊNCIA, ENVIADO A ESTA CASA ATRAVÉS DO OFÍCIO N.º 95/2020-GP, E A MENSAGEM N.º 01/2020. ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A LEI COMPLEMENTAR N.º 34, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, PARA ALTERAR OS ARTIGOS INDICADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM 1.ª DISCUSSÃO E EM 1.ª VOTAÇÃO. O Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020, do Poder Executivo Municipal é colocado em 1.ª Discussão e 1.ª Votação não havendo quem queira discutir Aprovado. - MOÇÃO DE APLAUSOS N.º 01/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EUGÊNIO BATISTA DA SILVA. ASSUNTO: REQUEIRO À MESA OUVIDO PLENÁRIO, QUE SEJA CONSIGNADO NOS ANAIS DESTA CASA, UM VOTO DE APLAUSOS, AO SR. CORONEL ARTUR CAVALCANTI DE PAIVA, PELO DESEMPENHO DAS SUAS ATIVIDADES, NO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. REQUERIMENTO N.º 387/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR MARLUS DE ARAÚJO COSTA. REQUERIMENTO N.º 418/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR CARLOS EUGÊNIO BATISTA DA SILVA. REQUERIMENTOS N.ºs 295 E 300/2020, DE AUTORIA DO VEREADOR GILBERTO FLORENCIO DE ALBUQUERQUE. O Senhor Presidente coloca Moção e os Requerimentos em Discussão não havendo quem queira discutir. Aprovados. O Secretário faz a Chamada dos Vereadores Presentes: **Adeildo Pereira Lins, Carlos Alberto Bezerra, Carlos Alberto do Nascimento, Carlos André da Silva, Carlos Eugênio Batista da Silva, Charles Darks Rodrigues de Aguiar,**



CÂMARA MUNICIPAL

JABOATÃO DOS GUARARAPES – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Daniel Alves Bezerra, Emerson de Souza Barbosa, Erivaldo José dos Santos, Joabe Célio de Albuquerque, Josabete Maria da Silva, José Leonardo Diniz, José Pereira de Menezes, Joselito Nunes, Marlus de Araújo Costa, Melquezedeuque Lima de Almeida, Sandro Raimundo de Andrade, Sebastião Virgílio vieira, Tadeu César Barbosa Cavalcanti Santiago e Ubirajara Ferreira da Silva. Encerrado a Ordem do Dia, e segue com os Oradores Inscritos: Com a palavra o Vereador Sandro Raimundo de Andrade, saúda todos presentes, diz que na última sessão que esteve aqui em Plenário, falou sobre o empréstimos de Cento e Vinte Milhões que a Câmara de Vereadores cedeu para o Prefeito Anderson Ferreira aprovado aqui nessa Casa Legislativa, diz achar um absurdo que um Município segundo maior do Estado com uma arrecadação de mais de Um Bilhão e Meio de Reais seja necessário aderir por um empréstimo desse porte, onde questionou aqui na sessão anterior e alguns Vereadores falaram que estar sendo beneficiadas algumas ruas com Pavimentação, diz ser uma vergonha ver a situação do nosso Município tanto na infraestrutura como também na Saúde sem um medicamento ou até mesmo um Médico nas Unidades de Atendimentos, então é preciso saber o destinou e para onde estar sendo usado todo esse dinheiro deixando a população sem resposta, agradece e encerra. O Senhor Presidente, em nome de Deus, encerra a presente Sessão convocando outra para amanhã, dia 03 de setembro de 2020. E eu, Vereador Carlos Alberto do Nascimento, 4.º Secretário dessa Casa, mandei lavrar a presente Ata, que após lida e achada por todos conforme, vai assinada por mim e pelo Presidente, nos termos do Parágrafo 4º do Artigo 58, do regimento Interno desta Casa (Resolução nº 12/81). Jaboatão dos Guararapes, 02 de setembro de 2020.x-x-x-x-x.

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Expediente / Lido em Sessão
De 04/09 / 2020

Câmara Mun. Jab. dos Guararapes
Ordem do Dia / Aprovado
04/09/2020

PRESIDENTE